



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
CNPJ: 57.330.316/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:54 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2026.
Código de controle da certidão: **D9E9.6232.8A4A.C828**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a small flourish at the top right and a large stylized signature '4' at the bottom right.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.330.316/0001-69
Razão Social: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Endereço: R VICENTE ROOS 0807 SALA 02 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026 ✓

Certificação Número: 2026022712416355834828

Informação obtida em 04/03/2026 09:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038505583-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.330.316/0001-69**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO



ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 17072/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/05/2026 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMCC4XC5UP3

RAZÃO SOCIAL: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1008104	57.330.316/0001-69		1008104

ENDEREÇO

RUA VICENTE ROOS, 0807 - JARDIM COOPAGRO - SALA 02; Toledo - PR CEP: 85903390

ATIVIDADES

Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Parques de diversão e parques temáticos, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/03/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº **06/2026**.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **06/2026**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO BRAZ Assinado de forma
PAGNO digital por JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316 LTDA:57330316000169
000169 Dados: 2026.03.04
14:41:50 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81

Responsável Legal



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 06/2026.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **57.330.316/0001-69**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **06/2026**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:5733031
6000169

Assinado de forma
digital por JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04
14:44:10 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81
Responsável Legal



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº 06/2026.

A Licitante **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **57.330.316/0001-69**, sediada **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 06/2026**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316
000169

Assinado de forma digital por JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04 14:42:56 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81
Responsável Legal



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privando, com sede **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316
000169

Assinado de forma digital por JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04 14:42:34 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81
Responsável Legal



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**

Endereço: **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**

CNPJ nº: **57.330.316/0001-69**

Banco: **SICREDI**

Agência: **0704**

Conta Corrente nº: **00023651-9**

Inscrição Estadual nº: **ISENTO**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: **1008104**

Telefone: **(45) 9 9833-4929**

E-mail: **pagnojocelino@gmail.com**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **JOCELINO BRAZ PAGNO**

Função: **RESPONSÁVEL LEGAL**

Data de Nascimento: **04/02/1979**

RG nº: **7.699.251-7**

Órgão emissor: **SESP PR**

CPF: **026.056.349-81**

Endereço: **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**

Telefone: **(45) 9 9833-4929**

E-mail: **pagnojocelino@gmail.com**

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316
000169

Assinado de forma
digital por JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04
14:42:11 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81

Responsável Legal

R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP: 85.903-390, TOLEDO-PR

Fone: (45) 9 9833-4929

Email: pagnojocelino@gmail.com

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Primeira Alteração Contratual
NIRE - 41212852322
CNPJ/MF - 57.330.316/0001-69



1

JOCELINO BRAZ PAGNO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Vicente Roos, nº 807, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP - 85903-390, inscrito no CPF/MF nº 026.056.349-81, portador do RG nº 76992517 SESP/PR, único sócio de **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Vicente Roos, nº 0807, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP - 85903-390, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41212852322**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.330.316/0001-69**, resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (cinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio **JOCELINO BRAZ PAGNO**.

Segunda: Conforme modificações havidas o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOCELINO BRAZ PAGNO	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

Terceira: em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R J LOHMAN LTDA
CNPJ/MF - 54.464.971/0001-11

JOCELINO BRAZ PAGNO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Vicente Roos, nº 807, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP - 85903-390, inscrito no CPF/MF nº 026.056.349-81, portador do RG nº 76992517 SESP/PR, único sócio de **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Vicente Roos, nº 0807, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP - 85903-390, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41212852322**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.330.316/0001-69**, resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Vicente Roos, nº 0807, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP - 85903-390.

Segunda: O objeto social é produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; filmagem de festas e eventos; prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Primeira Alteração Contratual
NIRE - 41212852322
CNPJ/MF – 57.330.316/0001-69



2

atividades de sonorização e de iluminação; atividades de artes cênicas e espetáculos; atividades de parques de diversão e parques temáticos.

Terceira: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOCELINO BRAZ PAGNO	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOCELINO BRAZ PAGNO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: O término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, como também a critério dos sócios a cada trimestre cível, devendo para tanto o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designam administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Décima Terceira: O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. De prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Primeira Alteração Contratual
NIRE - 41212852322
CNPJ/MF - 57.330.316/0001-69



3

Décima Quarta: A empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Toledo/PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração de contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, em via única, obrigam-se entre todos, por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.

Toledo-PR, 16 de dezembro de 2024.

JOCELINO BRAZ PAGNO

48



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02605634981	JOCELINO BRAZ PAGNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024 10:50 SOB Nº 20249244764.
PROTOCOLO: 249244764 DE 16/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417778336. CNPJ DA SEDE: 57330316000169.
NIRE: 41212852322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2024.
JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.330.316/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANONIMUS PRODUÇOES E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE ROOS	NÚMERO 0807	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.903-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAGNOJOCELINO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9833-4929/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2024
-----------------------------	--

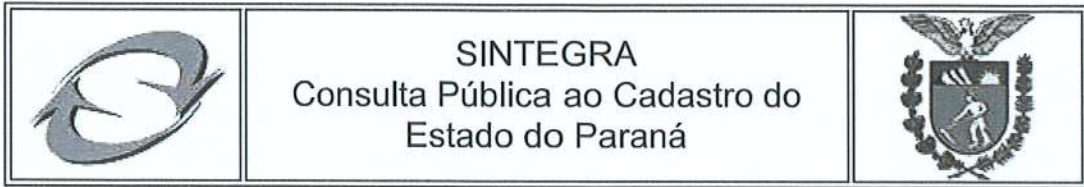
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 09:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 04/03/2026 às 14:49:02
Motivo: 57330316000169 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)

gs



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1008104

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 53713 de 30/10/2024 00:00:00 concede alvará de licença para

localização a:

Nome: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

CNPJ/CPF: 57.330.316/0001-69

Localização: RUA VICENTE ROOS, 0807 - JARDIM COOPAGRO - SALA 02; Toledo - PR CEP: 85903390

Atividades

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; Prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Filmagem de festas e eventos; Prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de artes cênicas e espetáculos; Atividades de parques de diversão e parques temáticos.

Horário de funcionamento: 24 HORAS

Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 04/12/2025 16:08:56 **Válido até** 21/11/2026 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 04/12/2025 16:08:56.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4MZ3224XT8B5UP



[Handwritten signature]



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

CNPJ 57.330.316/0001-69, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 08 de Dezembro de 2025, 16:53:57



Certificação

MARIO CESAR BUENO
MARIO
CESAR
BUENO:2396
1066949

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR
BUENO:23961066949
Dados: 2025.12.09
08:44:12 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.330.316/0001-69
Certidão n°: 73332855/2025
Expedição: 01/12/2025, às 14:37:51
Validade: 30/05/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.330.316/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136776/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA	CNPJ: 57.330.316/0001-69	
Num. Registro: 87859	Data do Registro: 12/03/2025	Capital Social: R\$ 100.000,00
Endereço: RUA VICENTE ROOS, 807, SALA 02, JARDIM COOPAGRO	CEP: 85903-390	
Cidade: TOLEDO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 17/12/2024	
Objetivo Social: Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; Prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Filmagem de festas e eventos; Prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; atividades de artes cênicas e espetáculos; Atividades de parques de diversão e parques temáticos.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 57.330.316/0001-69

NOME CIVIL: VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE

Carteira: PR-151033/D - Data de expedição: 25/01/2016

Desde 12/03/2025 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335830/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2025 11:38:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 136774/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE

CPF:
082.791.299-44

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-151033/D

Documento de Identidade:
110825765

Registro Nacional:
1715047087

Órgão emissor:
SESP/PR

Registrado(a) desde:
25/01/2016

Filiação:
PAI: MAURO MARCANTE
MÃE: MARIA PRADO DE MELO

Naturalidade:
DOIS VIZINHOS/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 21/03/2017

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 22/01/2016 - Diplomação: 22/01/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 09/12/2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 28/04/2017 - Diplomação: 01/04/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LIMA SANTIN & CIA LTDA

CNPJ: 35017971000129

Desde: 12/07/2023 Carga Horária: 4h

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA



CNPJ: 57330316000169

Desde: 12/03/2025 Carga Horária: 16h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335831/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2025 11:37:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO



CONTRATANTE: **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 57.330.316/0001-69, com sede em Rua Vicente Roos, 807, Sala 02 – CEP: 85903-390, Toledo/PR, representada nesse ato por seu proprietário o Sr. **JOCELINO BRAZ PAGNO**, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 04/02/1979, nº do CPF 026.056.349-81, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Vicente Roos, nº 807, Jardim Coopagro, CEP: 85903-390, doravante denominada "CONTRATANTE" e,

CONTRATADO: **VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e técnico em segurança do trabalho, portador do RG nº 110825765 e CPF nº 082.791.299-44, inscrito no CREA/PR sob o nº 151033/D, residente e domiciliado na Rua Catanduvás, 1190, bairro São Cristóvão, CEP: 85816-470, Cascavel/PR, doravante denominado "CONTRATADO".

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Segurança do Trabalho, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor da CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Elaboração, revisão e implementação de programas legais e documentos técnicos (como PPRA, PGR, PCMSO, LTCAT, entre outros conforme exigência legal);
- b) Acompanhamento e fiscalização das condições de segurança nas instalações da CONTRATANTE e em seus ambientes de trabalho;
- c) Realização de treinamentos, orientações, diálogos de segurança (DDS) e campanhas educativas relacionadas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- d) Apoio em fiscalizações trabalhistas, periciais e auditorias, bem como elaboração de relatórios técnicos exigidos por órgãos reguladores;
- e) Monitoramento e avaliação de riscos ambientais, com proposição de medidas corretivas e preventivas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão remunerados por atividade desempenhada, conforme a complexidade e a necessidade de cada evento. Os valores serão definidos previamente para cada evento e estarão sujeitos a aprovação do CONTRATANTE, considerando:

A carga horária e o escopo do serviço executado;

As despesas eventuais necessárias para a execução do serviço.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a emissão da respectiva nota fiscal ou recibo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO compromete-se a:

- a) Executar os serviços objeto deste contrato com zelo, diligência, ética e observância às normas técnicas, trabalhistas e regulamentadoras, em especial a legislação prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Manter sigilo absoluto sobre todos os dados, informações e documentos a que tiver acesso no desempenho de suas funções, sob pena de responsabilidade civil e penal;
- c) Informar à CONTRATANTE, com antecedência razoável, qualquer impossibilidade de comparecimento ou atraso nas visitas técnicas previamente agendadas;
- d) Registrar e comunicar de forma clara quaisquer riscos iminentes à saúde e segurança dos trabalhadores, recomendando providências imediatas;
- e) Fornecer, ao final de cada mês, relatório resumido das atividades realizadas, incluindo avaliações, ações corretivas propostas e conformidades ou não conformidades detectadas.

O CONTRATADO declara possuir habilitação técnica legal para o exercício da função, com registro profissional válido perante o órgão competente (MTE/CREA/Conselho Regional, conforme aplicável).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

Disponibilizar ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários para a prestação dos serviços;

Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme estipulado na Cláusula Terceira;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Fornecer as condições adequadas para a execução do trabalho, incluindo acessos e autorizações necessárias;

Manter-se em conformidade com as exigências legais para realização dos eventos de rodeio.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por:

Descumprimento de qualquer cláusula contratual;

Motivos de força maior, que impossibilitem a execução dos serviços;

Interesse de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência;

Falência, dissolução ou insolvência de qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel/PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Toledo/PR, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCELINO BRAZ PAGNO
Data: 23/07/2025 14:19:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE
Data: 27/07/2025 16:05:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VICTOR AFONSO DE MELO
MARCANTE**
Contratado

Testemunhas:

Nome:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA
DO TRABALHO**



CPF:

Nome:

CPF:

4

4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA



CONTRATANTE: **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 57.330.316/0001-69, com sede em Rua Vicente Roos, 807, Sala 02 – CEP: 85903-390, Toledo/PR, representada nesse ato por seu proprietário o Sr. **JOCELINO BRAZ PAGNO**, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 04/02/1979, nº do CPF 026.056.349-81, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Vicente Roos, nº 807, Jardim Coopagro, CEP: 85903-390, doravante denominada "CONTRATANTE" e,

CONTRATADO: **VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 110825765 e CPF nº 082.791.299-44, inscrito no CREA/PR sob o nº 151033/D, residente e domiciliado na Rua Catanduvás, 1190, bairro São Cristóvão, CEP: 85816-470, Cascavel/PR, doravante denominado "CONTRATADO".

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia civil pelo CONTRATADO em eventos de rodeio organizados ou promovidos pelo CONTRATANTE, abrangendo, mas não se limitando a:

- Planejamento e projeto das infraestruturas necessárias;
- Análise do solo e dimensionamento das estruturas temporárias ou permanentes;
- Elaboração e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;
- Fiscalização das estruturas e acompanhamento técnico durante os eventos;
- Verificação e cumprimento das normas de segurança e acessibilidade;
- Apoio na obtenção de licenças e alvarás junto aos órgãos competentes;
- Inspeção e avaliação de condições climáticas e estruturais para a segurança do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão remunerados por atividade desempenhada, conforme a complexidade e a necessidade de cada evento. Os valores serão definidos previamente para cada evento e estarão sujeitos a aprovação do CONTRATANTE, considerando:

A tabela de honorários do CREA;

A carga horária e o escopo do serviço executado;

As despesas eventuais necessárias para a execução do serviço.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a emissão da respectiva nota fiscal ou recibo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a:

Prestar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, incluindo as normas da ABNT e legislação específica aplicável;

Emitir a ART sempre que necessário;

Cumprir as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores;

Manter o sigilo sobre quaisquer informações sigilosas obtidas durante a execução dos serviços;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer a segurança dos eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

Disponibilizar ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários para a prestação dos serviços;

Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme estipulado na Cláusula Terceira;

Fornecer as condições adequadas para a execução do trabalho, incluindo acessos e autorizações necessárias;

Manter-se em conformidade com as exigências legais para realização dos eventos de rodeio.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA



CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por:

Descumprimento de qualquer cláusula contratual;

Motivos de força maior, que impossibilitem a execução dos serviços;

Interesse de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência;

Falência, dissolução ou insolvência de qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel/PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Toledo/PR, 3 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCELINO BRAZ PAGNO
Data: 05/02/2025 10:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE
Data: 04/02/2025 07:09:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VICTOR AFONSO DE MELO
MARCANTE**
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA



CONTRATANTE: **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 57.330.316/0001-69, com sede em Rua Vicente Roos, 807, Sala 02 – CEP: 85903-390, Toledo/PR, representada nesse ato por seu proprietário o Sr. **JOCELINO BRAZ PAGNO**, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 04/02/1979, nº do CPF 026.056.349-81, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Vicente Roos, nº 807, Jardim Coopagro, CEP: 85903-390, doravante denominada "CONTRATANTE" e,

CONTRATADO: **HAROLDO CHIQUETI JUNIOR**, brasileiro, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-PR sob o nº 15431 VP, portador do RG nº 9898809-2 e CPF nº 082.759.089-06, residente na Rua Frei Henrique de Coimbra, 699, Centro, CEP 85845-000, Vera Cruz do Oeste/PR, doravante denominado "CONTRATADO".

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de medicina veterinária pelo CONTRATADO nos eventos de rodeio organizados pela CONTRATANTE, abrangendo as seguintes atividades:

Inspeção e Avaliação Sanitária:

Análise de Exame clínico prévio dos animais participantes;

Verificação das condições físicas e sanitárias dos bovinos e equinos;

Conferência da documentação sanitária obrigatória, incluindo a Guia de Trânsito Animal (GTA).

Monitoramento Durante o Evento:

Atendimento emergencial de animais em caso de ferimentos, exaustão ou doenças;

Fiscalização das condições dos currais, bretes e locais de alojamento dos animais;

Acompanhamento das provas e avaliação da integridade física dos animais antes e depois das competições.

Bem-Estar Animal e Cumprimento da Legislação:

Garantia de conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

4 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA



Fiscalização do uso correto de equipamentos, como sedéns e esporas, prevenindo maus-tratos;

Elaboração de relatórios sobre as condições dos animais e eventuais ocorrências.

Atuação Pós-Evento:

Avaliação dos animais após a competição;

Emissão de laudos e atestados sanitários quando necessário;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão remunerados por evento realizado, de acordo com a tabela previamente estabelecida entre as partes. O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal ou recibo, em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a:

Executar os serviços com zelo e responsabilidade, respeitando as normas sanitárias vigentes;

Utilizar os equipamentos necessários para a segurança e bem-estar animal;

Relatar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada nos eventos;

Manter sigilo sobre quaisquer informações confidenciais obtidas no exercício da função;

Emitir relatórios e laudos conforme necessidade do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

Disponibilizar ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a execução dos serviços;

Efetuar o pagamento dos serviços conforme estipulado na Cláusula Terceira;

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VETERINÁRIA



Garantir acesso adequado às instalações e aos animais para a realização dos serviços veterinários;

Providenciar condições adequadas para o atendimento dos animais no local do evento.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por:

Descumprimento de qualquer cláusula contratual;

Motivos de força maior que impossibilitem a execução dos serviços;

Interesse de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência;

Falência, dissolução ou insolvência de qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Toledo/PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Toledo/PR, 24 de fevereiro de 2026.

JOCELINO BRAZ
PAGNO
LTDA:573303160001
69

Assinado de forma digital
por JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.02.25 10:04:45
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
HAROLDO CHIQUETI JUNIOR
Data: 25/02/2026 09:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
Contratante

HAROLDO CHIQUETI JUNIOR
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06/2026**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **57.330.316/0001-69**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que disponibilizará, exclusivamente na fase de execução contratual, toda a equipe técnica e operacional necessária à realização do objeto, conforme definido no Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Serviço, abrangendo os profissionais e serviços indispensáveis à adequada execução do evento, incluindo, quando o escopo assim exigir, locução/apresentação, juízes de pista e/ou brete, salva-vidas, equipe de apoio, médico-veterinário, equipe elétrica e demais profissionais necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa **DECLARA**, ainda, que apresentará previamente ao início da execução contratual todas as licenças, registros profissionais, autorizações legais e documentos técnicos aplicáveis às atividades executadas, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das exigências do edital, do Termo de Referência, das Ordens de Serviço e da legislação pertinente, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital, na ata de registro de preços e na legislação vigente.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316
000169

Assinado de forma
digital por JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04
14:41:24 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81
Responsável Legal



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **57.330.316/0001-69**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que cumprirá integralmente as normas de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis à execução do objeto, observando, no mínimo, as Normas Regulamentadoras NR-01, NR-06, NR-07, NR-10, NR-18 e NR-35, mantendo durante a execução contratual todas as medidas de prevenção, controles, treinamentos e procedimentos exigidos para a atividade desempenhada, inclusive aqueles relacionados a eletricidade, estruturas temporárias, montagem, trabalho em altura e demais riscos ocupacionais. **Declara**, ainda, que manterá durante toda a execução contratual e apresentará à fiscalização, previamente ao início da montagem, o PGR, o PCMSO, os ASOs dos trabalhadores envolvidos, o LTCAT, os registros e certificados de treinamentos obrigatórios, bem como a comprovação de fornecimento e controle de entrega de EPIs e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, assumindo total responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
000169

Assinado de forma digital por JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04 14:44:36 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81
Responsável Legal

CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001265006
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

Este documento certifica que **LUCAS DE OLIVEIRA**, funcionário(a) da empresa **ANONIMUS PRODUCOES E EVENTOS**, CNPJ: 57330316000169, concluiu no dia 10/07/2025, o curso **NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI - INTEGRAÇÃO**

Treinamento com base no documento: NR 6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. Publicação. D.O.U.. Portaria MTP 2.175, de 28/07/2022

LOCAL: CARDOSO GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO **UNIDADE:** Toledo - PR **CARGA HORÁRIA:** 1:0 Horas **VALIDADE:** 12 Meses

Diego Natan Cardoso
Responsável Técnico / Instrutor
Técnico em Segurança do Trabalho - 0023216 PR

Lucas De Oliveira
CPF: 10068735979



CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001265006
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1:0 Horas

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1h.**
- Introdução de equipamentos de proteção individual –epi
- Fornecimento de epi
- Responsabilidade do empregador
- Responsabilidade do empregado
- Responsabilidade do fabricante
- Certificado de aprovação – ca
- Lista de equipamentos de proteção individual
- Apresentação do Regulamento Interno



CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001263894
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

Este documento certifica que **MÁRCIO RODRIGUES**, funcionário(a) da empresa **ANONIMUS PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 57330316000169, concluiu no dia 10/07/2025, o curso **NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI - INTEGRAÇÃO**

Treinamento com base no documento: NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. Publicação. D.O.U.. Portaria MTP 2.175, de 28/07/2022

LOCAL: CARDOSO GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO UNIDADE: Toledo - PR CARGA HORÁRIA: 1:0 Horas VALIDADE: 12 Meses

Diego Natan Cardoso
Responsável Técnico / Instrutor
Técnico em Segurança do Trabalho - 0023216 PR

Márcio Rodrigues
Márcio Rodrigues

CPF: 061.971.029-27



Handwritten mark

Handwritten mark

CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001263894
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1:0 Horas

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1h.
- Introdução de equipamentos de proteção individual –epi
- Fornecimento de epi
- Responsabilidade do empregador
- Responsabilidade do empregado
- Responsabilidade do fabricante
- Certificado de aprovação – ca
- Lista de equipamentos de proteção individual
- Apresentação do Regulamento Interno



Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001262185
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

Este documento certifica que **JOCELINO BRAZ PAGNO**, concluiu no dia 04/07/2025, o curso **NR 10 - Segurança Elétrica em Instalações e Serviços**

Treinamento com base no documento: NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. Publicação. D.O.U. Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019
LOCAL: CARDOSO GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO UNIDADE: Toledo - PR CARGA HORÁRIA: 40:00 Horas VALIDADE: 24 Meses

Cardoso

Rodrigo Vaz Oliver
Responsável Técnico
Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA MG 161546 MG

R

Cristiano Antonio De Oliveira Silveira - Instrutor
Documento assinado digitalmente

gov.br
JOCELINO BRAZ PAGNO
Data: 07/07/2025 14:29:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jocelino Braz Pagno
CPF: 026.056.349-81

Ana Paula

Ana Paula Vaz Braga Rolla - Instrutor
Enfermeira do Trabalho 310594 MG

Cardoso

Rodrigo Vaz Oliver - Instrutor
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 161546 MG



CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001262185
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 40:00 Horas

CURSO BASICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I

Para os trabalhadores autorizados: carga horária mínima - 40h:
1. introdução à segurança com eletricidade.

2. riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização. b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039,e outras;

6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.

Distribuição: Teórica 60% | Prática 40%



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Este documento certifica que **JOCELINO BRAZ PAGNO**, funcionário(a) da empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, CNPJ: 57330316000169, concluiu no dia 24/02/2026, o curso **NR 18 - Treinamento Periódico para Profissionais na Indústria da Edificação**

Treinamento com base no documento:

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. Portaria SEPTR nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020.

LOCAL: CARDOSO GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIDADE: Toledo - PR

CARGA HORÁRIA: 6:00 Horas

VALIDADE: 12 Meses

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho;
- Riscos inerentes a sua função;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra;
- Proteção Respiratória / Uso correto dos protetores respiratórios e higienização;
- Noções de Primeiros Socorros.

Cardoso

Rodrigo Vaz Oliver
Responsável Técnico
Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA MG 161546 MG

Chalison Marques de Sá

Chalison Marques de Sá - Instrutor
Técnico em segurança do trabalho CREA MG 33892 MG

Diego Naitan Cardoso

Diego Naitan Cardoso
Instrutor Responsável
Técnico em Segurança do Trabalho 0023216 - PR

Jordania de Oliveira Gomes

Jordania de Oliveira Gomes - Instrutor
Técnico em Segurança do Trabalho CREA MG 22987 MG
JOCELINO BRAZ PAGNO
LTDA 57330316000169
Atividade registrada em 20/02/2024 por JOCELINO BRAZ PAGNO
Data de emissão: 20/02/2024 10:41:43W

Jocelino Braz Pagno

CPF: 026.056.349-81

Ana Paula Vaz Braga Rolla - Instrutor
Enfermeira do Trabalho 310594 MG

Jocelino Braz Pagno

Ana Paula Vaz Braga Rolla



CERTIFICADO DE TREINAMENTO



000001265006
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

Este documento certifica que **LUCAS DE OLIVEIRA**, funcionário(a) da empresa **ANONIMUS PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 57330316000169, concluiu no dia 09/07/2025, o curso **NR35 - Trabalho em Altura**

Treinamento com base no documento: NR-35 TRABALHO EM ALTURA . Publicação. D.O.U. Portaria MTE n.º 3.903, de 28 de dezembro de 2023

LOCAL: CARDOSO GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO **UNIDADE:** Toledo - PR **CARGA HORÁRIA:** 8:00 Horas **VALIDADE:** 24 Meses

Diego Natan Cardoso
Responsável Técnico / Instrutor
Técnico em Segurança do Trabalho - 0023216 PR

Lucas De Oliveira
CPF: 10068735979





000001265006
35.741.432/0001-38
Rua Santo Campagnolo,
2206
Toledo/ PR

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 8:00 Horas

Conteúdo Programático: 8h

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

Análise de risco e condições impeditivas;

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; Acidentes típicos em trabalhos em altura;
Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.



4

8

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

• JOCELINO BRAZ PAGNO

inscrito no CPF: 026.056.349-81, participou do **CURSO DE DESIGNADO CIPA**, em conformidade com a **NR-5 COMISSÃO INTERNA DE ACIDENTES**, nos dias 7, 8 e 9 de Abril de 2025, com carga horária total de **20 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso.

• **Carga horária total: 20 horas. Data da Expedição: 12/04/2025.**

• **CASCADEL, 12 de Abril de 2025**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOCELINO BRAZ PAGNO
Data: 27/05/2025 16:36:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO

CPF: 026.056.349-81

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE
Data: 27/05/2025 15:09:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VICTOR AFONSO DE MELO MARCANTE

(Instrutor do Curso)

Eng. De Segurança do Trabalho

CREA 151033/D



CURSO NR-5 - CIPA

Conteúdo Programático do Curso:

- Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- Realizar a retirada do local em segurança, planejamento pré-evento, montagem das estruturas, Operação do evento.
- Rotas de fugas e locais de medidas de segurança
- Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças de trabalho;
- Noções sobre acidentes e doenças de trabalho decorrentes da exposição aos riscos existentes na empresa;
- Noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e medidas de prevenção;
- Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Princípios gerais de higiene do trabalho e medidas de controle dos riscos;
- Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.



[Handwritten signature]

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

16/07/2025 a 16/07/2027

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2 - AVALIADORES	5
3 - REVISÕES	6
4 - APRESENTAÇÃO	7
5 - OBJETIVOS	8
6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	9
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	10
8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	11
8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco	11
8.2 Níveis de risco possíveis	12
8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos	13
8.4 Classificações de prioridade de risco	13
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	15
10 - INVENTÁRIO DE RISCOS	17
11 - INVENTÁRIO DE RISCOS	19
12 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	20
13 - PLANO DE AÇÃO	21
14 - CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES	23
15 - PLANO DE AÇÃO - DETALHAMENTO 5w2h	24
16 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	27
17 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	28
18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
19 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	30
20 - RECOMENDAÇÃO DE EPI	31
21 - EPI	32
22 - DETALHES TÉCNICOS DE EPIs UTILIZADOS	33
24 - SETORES E CARGOS	34
25 - SETORES	35
26 - DIMENSIONAMENTO DE CIPA	36
27 - ENCERRAMENTO	37

Este Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivos da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.





1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

NOME FANTASIA: ANONIMUS PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 57.330.316/0001-69

ENDEREÇO: RUA VICENTE ROOS, 0807

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: JARDIM COOPAGRO

CIDADE: TOLEDO

ESTADO: PR

CEP: 85903-390

FONE: 98334929

CNAE (principal): 9001-9/05

CNAE (secundário): 4399-1/02, 7420-0/04, 8230-0/01, 9001-9/06, 9001-9/99, 9321-2/00, 9609-2/99

CNAE 2.0: 90.01-9 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

E-MAIL: PAGNOJOCELINO@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Filmagem de festas e eventos Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Parques de diversão e parques temáticos Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

GRAU DE RISCO: 2

Porte: Micro Empresa

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOCELINO BRAZ PAGNO

2 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Diego Natan Cardoso

REGISTRO: 0023216

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho





3 - REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
1	18/07/2025	2025/2026

4 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

1. Objetivo e considerações preliminares;
2. Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
5. Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
6. Monitoramento de exposição aos riscos;
7. Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

5 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, em conjunto com outras iniciativas preventivistas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

5.1 - OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;



6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA.**

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.





7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.



8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos ALHA.

8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contato não frequente com ao agente
3 - Exposição moderada	2	Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou não frequentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato frequente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato frequente com o agente a concentrações elevadíssimas
Severidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes



4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantes
4 - Ameaça	4	Ameaça à vida ou doença / lesão incapacitante

8.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Muito alto



8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

13/37
[Handwritten signature]

Severidade	Probabilidade				
	1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
4 - Ameaça	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

8.4 Classificações de prioridade de risco



Handwritten signature

14/37

Classificação de Risco

Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional.
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR

Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosot2018@gmail.com



9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

[Handwritten signature]

15/37

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

Acidente de trânsito	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.
Sugestão(ões) iniciais	Atenção ao transitar em vias de circulação de veículos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fraturas e lesões
Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.
Sugestão(ões) iniciais	Através da própria atividade. (pisos molhados).
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões



AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

16/37

Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.
Sugestão(ões) iniciais	O trabalhador deve usar roupas leves, se estiver exposto ao sol usar roupas adequadas mais o protetor solar, ele deve se alimentar bem e deve se sentar periodicamente sempre que possível ao longo de sua jornada de trabalho.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.



10 - INVENTÁRIO DE RISCOS



Setor	Agente	Probabilidade	Severidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Acidente de trânsito	Exposição moderada	Severos	2 - Moderado	2 - De Atenção
Cargo(s): Administrador					
Atividade(s)/Processo(s):					
Perigo(s):					
Riscos (Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões					
Setor	Agente	Probabilidade	Severidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante
Cargo(s): Administrador					
Atividade(s)/Processo(s):					
Perigo(s):					
Riscos (Possíveis danos à saúde): Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.					

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR
Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosotst2018@gmail.com



Setor	Agente	Probabilidade	Severidade	Nível de risco	Classificação de risco
Administrativo	Queda de mesmo nível, arranhão físico deficiente e tropeços em objetos.	Exposição a níveis baixos	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Cargo(s): Administrador

Atividade(s)/Processo(s): Limpeza

Perigo(s): Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR

Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosots12018@gmail.com



INVENTÁRIO DE RISCOS

CARDOSO

19/37

INVENTÁRIO DE RISCOS

Sector	CBO	Cargo	Função	Qtd de Funcionários							
Administrativo	2521-05	Administrador	Administrador	0							
EXPOSIÇÕES											
Agente	Fontes Geradoras	Modo de propagação/Trajeto	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Concl.TINA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões(ões) Iniciais	Riscos/Possíveis danos à saúde)
Ergonômico - Freqüente deslocamento a pé na jornada de trabalho	Ambiente	Contato	Ocasional/Permanente	N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 1 - Baixo Classificação: 1 Prevenível	Recomendadas: N.A. Utilizadas: N.A.	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entrigas de encomendas, etc.	O trabalhador deve usar roupas leves, se estiver exposto ao sol usar protetor solar, ele deve se alimentar bem e deve se sentir periodicamente sempre que possível no longo de sua jornada de trabalho.	Sobrecarga nas articulações, cansaço e fadiga muscular.
Acidentes - Acidente de trânsito	Vias públicas	Contato	Ocasional/Intermitente	N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 2 - Moderado Classificação: 2 - De Alto Risco	Recomendadas: N.A. Utilizadas: N.A.	Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.	Atenção ao tráfegar em vias de circulação de veículos.	Fraturas e lesões
Acidentes - Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	Ambiente	Contato	Ocasional	N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 1 - Baixo Classificação: 1 Prevenível	Recomendadas: N.A. Utilizadas: N.A.	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	Através da própria atividade, (pisos molhados).	Multilções, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR
Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosols12018@gmail.com



12 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CBO	Cargo	Descrição	Qtde. Func.
2521-05	Administrador	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações terceiras, nas montagem de estruturas de rodeios, arquibancadas e similares, sistemas elétricos e eletrônicos. Promove e controla organizações e eventos de rodeios e similares.	0
TOTAL			0



13 - PLANO DE AÇÃO

13.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata.

13.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Jul 2025	Ago 2025	Set 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	Jan 2026	Fev 2026	Mar 2026	Abr 2026	Mai 2026	Jun 2026	Jul 2026
Atualizar documentação PGR e PCMSO													
Registro do fornecimento dos EPIs, podendo ser por livros, fichas e ou sistema eletrônico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Instalações elétricas - Formação		X											
Trabalho em altura			X										

13.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	Instalações elétricas - Formação	SESMT / Empresa
Treinamento	Trabalho em altura	SESMT / Empresa

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR

Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosotst2018@gmail.com



Outra	Registro do fornecimento dos EPIs, podendo ser por livros, fichas e ou sistema eletrônico.	SESMT / Empresa
Outra	Atualizar documentação PGR e PCMSO	Cardoso gestão em segurança do trabalho

13.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Treinamento	Instalações elétricas - Formação	
Treinamento	Trabalho em altura	
Outra	Registro do fornecimento dos EPIs, podendo ser por livros, fichas e ou sistema eletrônico.	
Outra	Atualizar documentação PGR e PCMSO	

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR

Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosotst2018@gmail.com



14 - CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES



Ação	Responsável	Prazo	Situação	Prioridade
Atualizar documentação PGR e PCMSO	Cardoso gestão em segurança do trabalho	-	0%	
Instalações elétricas - Formação	SESMT / Empresa	Ago / 2025	0%	
Registro do fornecimento dos EPIs, podendo ser por livros, fichas e ou sistema eletrônico.	SESMT / Empresa	Jul / 2025 Jun / 2026	0%	
Trabalho em altura	SESMT / Empresa	Set / 2025	0%	



15 - PLANO DE AÇÃO - DETALHAMENTO 5w2h

24/37

Ação: Instalações elétricas - Formação

O que	Porquê	Quem	Como	Quanto	Quando	Onde	Prioridade	Situação
NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	NR10, portaria 598, de 07.12.2004, Dou 08.12.2004.	Organização	Por meio de treinamento ministrado por profissional legalmente habilitado.	--	No período de 30 dias	--		0%

Anotações:

Ação: Trabalho em altura

O que	Porquê	Quem	Como	Quanto	Quando	Onde	Prioridade	Situação
Treinamento NR35 - Segurança e Saúde no Trabalho em Altura	NR35, portaria 313, de 23.03.2012, Dou 26.03.2012	Organização	Por meio de treinamento ministrado por profissional legalmente habilitado, e Garantindo a implementação das medidas de proteção estabelecidas na norma.	--	No período de 30 dias	--		0%

Anotações:

CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Rua Santo Campagnolo N°: 2206, Vila Insutrial, Toledo - PR

Telefone: 2032-2818 E-mail: cardosots12018@gmail.com



Ação: Registro do fornecimento dos EPIs, podendo ser por livros, fichas e ou sistema eletrônico.

O que	Porquê	Quem	Como	Quanto	Quando	Onde	Prioridade	Situação
A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, NR06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI	NR06, portaria 25, de 15.10.2001. dou 17.10.2001.	Organização	Ter um responsável pela entrega de EPIs, ter todos os EPIs da empresa cadastrados com o número do CA, nome do EPI, entre outros dados para identificação e controle.	--	Sempre que necessário	--		0%

Anotações:

Ação: Atualizar documentação PGR e PCMSO

O que	Porquê	Quem	Como	Quanto	Quando	Onde	Prioridade	Situação
NR07 - Programa de controle médico de saúde ocupacional, NR01 - Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais	NR01, portaria 6, de 09.03.1983. Dou 14.03.1983. NR07, portaria 24, de 29.12.1994. Dou 30.12.1994.	Cardoso gestão em segurança do trabalho	Acompanhamento na empresa, levantamento de dados.	--	A cada 1 ano	--		0%

Anotações:

Legenda:

Ação ainda não iniciada.



Ação em andamento.
Ação vencendo hoje.
Ação vencida.
Ação concluída.


26/37



16 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

17 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.



18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.





19 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC


20/37

Setor	CBO	Cargo	Função	EPCs Recomendados
Administrativo	2521-05	Administrador	Administrador	N.A.



20 - RECOMENDAÇÃO DE EPI

Nenhuma recomendação de EPI para esta empresa.





21 - EPI

Setor	CBO	Cargo	Função	EPIs Recomendados	EPIs Utilizados
Administrativo	2521-05	Administrador	Administrador	N.A.	N.A.



22 - DETALHES TÉCNICOS DE EPIs UTILIZADOS

Capacete de Segurança

CA: 12354

Marca:

Tamanho:

Modelo:

Prazo de substituição:

Validade do CA: 17/12/2026

Atenuação:

Fator de proteção:

Descrição:



24 - SETORES E CARGOS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde Func
Administrativo	2521-05	Administrador	Administrador	0
TOTAL				0



25 - SETORES

Administrativo

Descrição: Ambiente externo de terceiros

26 - DIMENSIONAMENTO DE CIPA

O dimensionamento do número de representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) foi realizado de acordo com o Quadro I da Norma Regulamentadora n. 5 (NR-5), conforme item 5.4.1.

5.4.1 A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos.

Quadro I – Dimensionamento da CIPA

GRAU de RISCO*	Nº de INTEGRANTES da CIPA	NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													
		0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2500 acrescentar
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Dimensionamento de CIPA da empresa JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA:

GRAU DE RISCO*	REPRESENTANTES		NÚMERO DE EMPREGADOS
	EMPREGADOR	EMPREGADOS	
2	0 Efetivos	0 Efetivos	0
	0 Suplentes	0 Suplentes	

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.





27 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 37 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.



Assinado Digitalmente por: DIEGO NATAN
CARDOSO:06403917960
Data: 18/07/2025 17:30:18

DIEGO NATAN CARDOSO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO: 0023216 MTE-PR



Documento assinado digitalmente
JOCELINO BRAZ PAGNO
Data: 23/07/2025 14:19:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Toledo - PR, 16 de julho de 2025



CARDOSO

Gestão em Segurança do Trabalho

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

NR 7

16/07/2025 a 16/07/2026

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
2 - VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA	6
3 - SETORES X FUNÇÕES	7
4 - CARGOS E ATIVIDADES	8
5 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	9
6 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	10
7 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL	11
8 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO	13
9 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS	14
10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO ..	15
11 - RELATÓRIO ANALÍTICO	17
12 - PLANO DE AÇÃO (POR AÇÃO)	19
13 - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO	20
14 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	21
15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

NOME FANTASIA: ANONIMUS PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 57.330.316/0001-69

ENDEREÇO: RUA VICENTE ROOS, 0807

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: JARDIM COOPAGRO

CIDADE: TOLEDO

ESTADO: PR

CEP: 85903-390

FONE: 98334929

CNAE (principal): 9001-9/05

CNAE (secundário): 4399-1/02, 7420-0/04, 8230-0/01, 9001-9/06, 9001-9/99, 9321-2/00, 9609-2/99

CNAE 2.0: 90.01-9 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

E-MAIL: PAGNOJOCELINO@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Filmagem de festas e eventos Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Parques de diversão e parques temáticos Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

GRAU DE RISCO: 2

Porte: Micro Empresa

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOCELINO BRAZ PAGNO



AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Milton Luiz Retzlaff Junior

CRM: 32681-PR

TITULAÇÃO: RQE22763



1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem-estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da NR-7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, criada pela Portaria MTb n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, com última alteração ocorrida com a publicação da Portaria MTP n.º 567, de 10 de março de 2022.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, as ações da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva e da Medicina Ocupacional, para todos os seus funcionários, assim como o desenvolvimento do PCMSO, com a elaboração anual do Relatório analítico, que sintetizará as atividades do exercício, com discussão dos resultados e disporá de elementos para o ano seguinte.



2 - VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA

Conforme item 7.3.2.1 da NR-7, o PCMSO deve incluir ações de:

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.



3 - SETORES X FUNÇÕES

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde Func
Administrativo	2521-05	Administrador	Administrador	0
TOTAL				0



4 - CARGOS E ATIVIDADES

CBO	Cargo	Descrição	Qtde. Func.
2521-05	Administrador	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações terceiras, nas montagem de estruturas de rodeios, arquibancadas e similares, sistemas elétricos e eletrônicos. Promove e controla organizações e eventos de rodeios e similares.	0
TOTAL			0

5 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Acidente de trânsito	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.
Sugestão(ões) iniciais	Atenção ao transitar em vias de circulação de veículos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fraturas e lesões
Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.
Sugestão(ões) iniciais	Através da própria atividade, (pisos molhados).
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões
AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO	
Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.
Sugestão(ões) iniciais	O trabalhador deve usar roupas leves, se estiver exposto ao sol usar roupas adequadas mais o protetor solar, ele deve se alimentar bem e deve se sentar periodicamente sempre que possível ao longo de sua jornada de trabalho.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.

6 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

6.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa.

A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

6.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional.

O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

6.3. Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

6.4. Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivado por doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desenvolvida, pela data dos últimos exames realizados e pelos dados da avaliação clínica.

6.5. Exame Demissional

Deve ser realizado obrigatoriamente, caso o último exame médico ocupacional tenha sido realizado anterior a 90 (noventa) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador de setor de grau de risco 3 e 4 ; ou anterior a 135 (cento e trinta e cinco) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador de setor de grau de risco 1 e 2.

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos dados da avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último periódico.

7 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

Medidas de prevenção visando evitar a ocorrência de acidentes de trabalho ou doença ocupacionais e incluem os seguintes itens:

1. Do reconhecimento de Riscos Ambientais
2. Programa de Imunização
3. Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador
4. Agravos Profissionais

7.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras em especial com a NR - 9 (PGR), sobre a qual este item tomou embasamento.

7.2 Imunizações

Os programas de imunizações são divididos em duas etapas. Uma representada pela vacina Anti Tetânica e outras determinadas pelas autoridades sanitárias.

Uma segunda etapa consiste na vacinação Anti Gripal, que reduz consideravelmente o absenteísmo nos meses de inverno. Tal vacinação, ocupacional, pode ser aplicada nos funcionários, após orientação feita pelo Médico do Trabalho e autorizada pela empresa.

7.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Este tem por Objetivo:

1. Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetue;
2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;
3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

7.4 Orientação do Uso de EPI's

- Cabe ao empregador quanto ao uso de EPIs:

- a. Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b. Exigir o seu uso;
- c. Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- d. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação;
- e. Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;

- Cabe ao trabalhador quanto ao uso de EPIs:

- a. Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;





- b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c. Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

7.5 Considerações de primeiros socorros

Manter material necessário para prestação de primeiros socorros: Gaze, algodão, soro fisiológico, ataduras, água oxigenada, luvas descartáveis.



8 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO

Será desenvolvido através da realização dos exames de acordo com que determina o item 7.4 da portaria 24 de 29/12/94.

O ASO (atestado de saúde ocupacional), deverá ser preenchido pelo médico responsável que realizará o exame clínico do trabalhador ou avaliará o exame clínico realizado pelo médico examinador nomeado por tal.

A primeira via do ASO deverá ficar arquivado na empresa e permanecerá em pasta especial no setor do departamento pessoal a disposição da fiscalização. A segunda via deverá ser entregue obrigatoriamente ao trabalhador.

8.1. O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes na atividade do trabalhador;
- Indicação dos procedimentos médicos a qual foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;
- Assinatura do trabalhador ou então a impressão digital.

9 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS

De acordo com a NR 07, os exames médicos deverão ser realizados conforme discriminado abaixo:

7.5.13 Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

7.5.14 Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.

7.5.15 Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I desta NR não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

7.5.16 Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

7.5.17 No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.

7.5.18 Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

7.5.19 Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	Administrativo	Qtde de Funcionários	0

Descrição do ambiente: Ambiente externo de terceiros

CARGOS E FUNÇÕES					
CBO Cargo	2521-05 Administrador	Função	Administrador	Quantidade	0

Descrição das atividades: Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações terceiras, nas montagem de estruturas de rodeios, arquibancadas e similares, sistemas elétricos e eletrônicos. Promove e controla organizações e eventos de rodeios e similares.

EXPOSIÇÕES			
Tipo Agente	Agente	Tipo avaliação	
Ergonômico	Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	Qualitativa	
Nível/Classificação de Riscos			
Probabilidade	Severidade	Nível de risco	Classificação de risco
Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.

Tipo Agente	Agente	Tipo avaliação	
Acidentes	Acidente de trânsito	Qualitativa	
Nível/Classificação de Riscos			
Probabilidade	Severidade	Nível de risco	Classificação de risco
Exposição moderada	Severos	2 - Moderado	2 - De Atenção

Descrição: Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões

Tipo Agente	Agente	Tipo avaliação	
Acidentes	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	Qualitativa	
Nível/Classificação de Riscos			
Probabilidade	Severidade	Nível de risco	Classificação de risco
Exposição a níveis baixos	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Descrição: Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões

EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Exame Clínico	X	12 meses	X	X	X



11 - RELATÓRIO ANALÍTICO

Sem dados para montar o relatório





PLANO DE AÇÃO - CRONOGRAMA

11.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata.

11.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Nenhuma ação no cronograma.

11.3 - RESPONSABILIDADES

Nenhuma responsabilidade.

Nenhuma prioridade.

18/22

12 - PLANO DE AÇÃO (POR AÇÃO)

Nenhuma ação foi configurada.





13 - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Nenhuma ação no cronograma.

20/22

14 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA** realizados no Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR), das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Os exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de saúde dos trabalhadores. Entretanto, assim como qualquer processo terapêutico instituído, se apresentam ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho. Dessa forma, este PCMSO deve ser utilizado para a proteção da saúde dos trabalhadores em conjunto com o PGR e outros programas utilizados pela empresa no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos da NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- **emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;**
- **afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;**
- **encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;**
- **reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.**

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.



Documento assinado digitalmente
MILTON LUIZ RETZLAFF JUNIOR
 Data: 21/07/2025 19:29:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON LUIZ RETZLAFF JUNIOR
 RQE22763 - CRM: 32681-PR



Documento assinado digitalmente
JOCELINO BRAZ PAGNO
 Data: 23/07/2025 14:19:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO
 RESPONSÁVEL DA EMPRESA

TOLEDO - PR, 16 de julho de 2025



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Cód. Solicitação: 393

Empresa: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

CNPJ: 57.330.316/0001-69

Funcionário: Jocelino Braz Pagno

Sexo: M

Data Nasc.: 04/02/1979 - 46 anos

CPF: 026.056.349-81

Setor: Administrativo CBO: 2521-05

Cargo: Administrador

Função: Administrador

Médico responsável pelo PCMSO

Nome: Milton Luiz Retzlaff Junior 32681-PR

Contato: BREMM & TOYAMA SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA LTDA

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rocio, num. 1817, SALA 05 - Toledo/PR - 85900-180

Telefone: 98080216,00000000

Tipo Específico: Admissional Periódico Retorno ao trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais Demissional

Riscos:

Físico	Químico	Biológico	Ergonômico	Acidentes
Não evidenciado	Não evidenciado	Não evidenciado	Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	Acidente de trânsito
				Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.

Exame(s) Complementar(es):

Exame	Data	Exame	Data
[0295] Exame Clínico	24/07/25		

Parecer Médico:

Apto para atividade sem contraindicações

Este atestado é emitido conforme os Artigos 168 e 169 da CLT, as Leis nº 7.855/1989 e nº 6.514/1977, e a Portaria nº 3.214/1978, com destaque para a NR-07. Também atende à Portaria MTP nº 6.734/2022, que regulamenta o PCMSO, e cumpre as atualizações das Portarias MTP nº 422/2021 e nº 1.359/2019, garantindo a conformidade com as normas vigentes de saúde e segurança do trabalho. Quando este documento for assinado com Certificado Digital, a autenticidade da assinatura poderá ser verificada em: <https://validar.it.gov.br>

Apto Inapto

Apto para espaço confinado Apto para trabalho em altura Manipulação de alimentos Manuseio de alimentos Portador de deficiência (PCD) Risco elétrico

Dr. Thiago C. Iocohama

Médico

CRM-PR 60214

Médico Examinador

Declaro que fui examinado pelo , e que recebi a segunda via deste documento.

Jocelino Braz Pagno
Jocelino Braz Pagno

TOLEDO, 24/07/25

CS



CARDOSO

Gestão em Segurança do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

16/07/2025 a 16/07/2045

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	6
2 - OBJETIVOS	7
3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	8
4 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	11
5 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	14
6 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	15
7 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	16
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO ..	17
9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	19
10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA	20
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
12 - ENCERRAMENTO	22

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a Resolução 359 de 31/07/1991, publicado no Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA para consultas, orientações e acompanhamentos relativos á exposição dos trabalhadores a agentes nocivos.

Este Laudo se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

NOME FANTASIA: ANONIMUS PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 57.330.316/0001-69

ENDEREÇO: RUA VICENTE ROOS, 0807

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: JARDIM COOPAGRO

CIDADE: TOLEDO

ESTADO: PR

CEP: 85903-390

FONE: 98334929

CNAE (principal): 9001-9/05

CNAE (secundário): 4399-1/02, 7420-0/04, 8230-0/01, 9001-9/06, 9001-9/99, 9321-2/00, 9609-2/99

ATIVIDADE PRINCIPAL: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Filmagem de festas e eventos Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Parques de diversão e parques temáticos Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOCELINO BRAZ PAGNO



AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Carlos Henrique de Bona Wild
CREA: 153150-PR
TITULAÇÃO: Engenheiro em Segurança do Trabalho

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Diego Natan Cardoso
REGISTRO: 0023216
TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho



1 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) é composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do LTCAT serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédio (CIPA), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e da Receita Federal do Brasil (RFB), entre outros.

A guarda deste documento, a autorização para emissão de cópias e a divulgação de seu conteúdo são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.



2 - OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo apresentar as conclusões referentes ao levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, a avaliação dos riscos, a sua quantificação (quando necessário) ou qualificação de acordo com as condições às quais os trabalhadores estão expostos no desempenho de suas atividades. Essas conclusões apresentadas neste laudo servirão de base para que o empregador realize ou não o recolhimento das alíquotas de 6, 9 ou 12% do Financiamento da Aposentadoria Especial (FAE).

Este laudo será o documento de base para a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e para o preenchimento e o envio do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos ao eSocial.

O LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto aos agentes nocivos durante seu tempo de permanência na empresa, dando ou não ensejo à Aposentadoria especial. O Inventário de Riscos e o Plano de Ação para a comprovação de que a empresa realiza o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) serão apresentados no Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR), elabora conforme as exigências da NR-1 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os dados apresentados neste laudo deverão servir para consulta e comprovação com foco na Aposentadoria especial. Este laudo focará os riscos levantados e avaliados em cada setor da empresa, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para efeito deste Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) são considerados os Artigos 57 e 58 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991, que possuem status constitucional. Esta lei dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Conforme Art. 57 da referida lei:

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98) (Vide Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

Conforme Art. 58 da referida lei:

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de



segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

Este LTCAT foi elaborado também com base na Lei 8212, de 24 de julho de 1991 e no disposto no Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

Conforme consta na Tabela 02 do eSocial, há 4 valores válidos, a serem preenchidos no campo chave 68 do evento S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social:

Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme Tabela 02:

Valores válidos:

- 1 - Não ensejador de aposentadoria especial
- 2 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
- 3 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
- 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

A sigla FAE é referente ao Financiamento da Aposentadoria Especial do trabalhador, da forma como foi referido pelo eSocial na Tabela 02, em que trata do ACET – Aposentadoria por Condições Especiais do Trabalho e FACET – Financiamento da Aposentadoria por Condições Especiais do Trabalho.

Trata-se da chamada Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), em que seu envio para o recolhimento da alíquota foi substituído pela Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), e será fiscalizado pela Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa RFB n. 2005, de 29 de janeiro de 2021.

Os valores 1, 2, 3 ou 4 que guiam o recolhimento ou não recolhimento pela empresa de alíquota para Financiamento da Aposentadoria Especial do Funcionário deverão ser apresentados para o trabalhador no item 13.7 - Código GFIP/eSocial do perfil Profissiográfico Profissional (PPP), conforme Instrução Normativa PRES/INSS Nº 141, de 6 de dezembro de 2022.

O PPP, a partir de 01/01/2023, passou a ser emitido pelo próprio funcionário, em formato PDF, acessando o Meu INSS, por meio do login gov.br, conforme Portaria INSS/DIRBEN Nº 1.100, de 18 de janeiro de 2023.

Para período anterior a 01/01/2023 a empresa deverá elaborar o PPP da forma como já era feito desde sua criação em 2003.

É responsabilidade da empresa orientar o funcionário sobre esse procedimento e corrigir erros que possam se

apresentar nesse documento após a elaboração e ampla divulgação do LTCAT para seus funcionários, de forma integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), obrigatório de acordo com a Norma Regulamentadora n. 1 (NR-1).

Lembrando que o leiaute do eSocial e suas tabelas passam por frequente correções e modificações, nem sempre divulgadas por qualquer órgão do eSocial, devendo ser analisando constantemente acessando a Documentação Técnica, neste link:

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>

Conforme definido no Decreto 3048/1999, Art. 68, § 6º a empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes existentes no ambiente de trabalho prejudiciais à saúde de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o referido laudo incorrerá na infração a que se refere a alínea "n" do inciso II do caput do art. 283.

Dessa forma, a empresa CONTRATANE se comprometerá a informar para a CONTRATADA pela elaboração deste laudo, periodicamente (pelo menos uma vez ao mês), se as condições iniciadas laudadas e concluídas no documento original que embasou a elaboração do PPP dos trabalhadores foi alterada.

A CONTRATADA não se compromete ou se responsabiliza em relação a qualquer alteração que possa ter ocorrido no ambiente de trabalho que modifique o ensejo à Aposentadoria especial dos trabalhadores que não tenham sido previamente comunicadas para elaboração de novo LTCAT.

4 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação do PCMSO da NR 7.

4.1 - METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também foi consultada bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA.

As avaliações qualitativas da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Grau de exposição.
- Suposta hipersensibilidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Para definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do Ministério do Trabalho, expressa na Portaria 3311, de 29 de Novembro de 1989, a saber. Bem como foram avaliadas as atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

4.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

4.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

4.1.3 - FASES

A figura seguinte, ilustra cada fase e suas etapas associadas.

4.1.4 - LIMITE DE TOLERÂNCIA

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: treshold limit values): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias.

O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente em tempo e grau, da exposição do funcionário na empresa.



4.1.5 - NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassemos limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR15, Anexo I. Elaborar alternativas para reduzir a exposição:
- Analisar informações procedentes da Empresa, sobre os estudos e programas de prevenção
- Analisar os estudos e planos (cronogramas) de redução dos níveis de exposição a um máximo de 85 dB(A) em caso de exposição habitual/permanente.
- Conhecer as ações realizadas pela empresa para diminuir os limites de exposição ao ruído, verificando medições antes e depois destas ações e registros fotográficos e documentais.
- Conhecer as justificativas técnicas de pelas quais não foi possível reduzir os níveis de ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos, ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos.
- Conhecer os resultados globais dos testes audiométricos.
- Resultado (numérico e percentual) dos colaboradores afetados ou não, segundo as funções que desempenham
- Controlar e negociar a aplicação de medidas preventivas.

4.1.6 - FONTE GERADORA

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

4.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

4.2.1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores.

4.2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

4.2.3 - HIGIENIZAÇÃO E CONFORTO

Deverão ser adotadas medidas de higienização e conforto nos locais de trabalho de acordo com o que prevê a NR - 24, dando ênfase aos locais onde o colaborador se encontra.

4.2.4 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações

empregadas nas indústrias para a condução de líquido se gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

4.2.5 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conforme estabelece a NR 10, a empresa deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando assim a segurança de todos os funcionários da empresa. A instalação elétrica deverá estar de acordo com o que determina esta NR.



5 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

Não foram necessários instrumentos nas avaliações realizadas

6 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

6.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

6.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

6.2.1 - QUANTITATIVAS

Não foram identificados riscos significativos

6.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho, Acidente de trânsito, Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos..**

7 - ANTECIPAÇÃO DOS RICOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Acidente de trânsito	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.
Sugestão(ões) iniciais	Atenção ao transitar em vias de circulação de veículos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fraturas e lesões
Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.
Sugestão(ões) iniciais	Através da própria atividade, (pisos molhados).
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões
AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO	
Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.
Sugestão(ões) iniciais	O trabalhador deve usar roupas leves, se estiver exposto ao sol usar roupas adequadas mais o protetor solar, ele deve se alimentar bem e deve se sentar periodicamente sempre que possível ao longo de sua jornada de trabalho.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.



8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Administrativo			Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Ambiente externo de terceiros				
CARGOS E FUNÇÕES					
CBO Cargo	2521-05 Administrador	Função	Administrador	Quantidade	0
Descrição das atividades	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações terceiras, nas montagem de estruturas de rodeios, arquibancadas e similares, sistemas elétricos e eletrônicos. Promove e controla organizações e eventos de rodeios e similares.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Permanente
Dados	<p>Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidente de trânsito	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Vias públicas	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	<p>Descrição: Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	<p>Descrição: Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				

EPI(s)	
Recomendados	N.A.
Utilizados	N.A.
CAs Utilizados	12354.
CONCLUSÕES	
GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos	



9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

Conforme a Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022, em seu Art. 24:

Art. 27. A empresa e o equiparado, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária, são obrigados a:

VII - exibir à fiscalização da RFB, quando intimados, todos os documentos e livros relacionados às contribuições sociais previdenciárias, com observância das formalidades legais intrínsecas e extrínsecas;

VIII - informar mensalmente à RFB, pelos meios dispostos no art. 25, por estabelecimento da empresa, com informações distintas por tomador de serviço e por obra de construção civil, os dados cadastrais, os fatos geradores, a base de cálculo e os valores devidos das contribuições sociais previdenciárias e outras informações de interesse da RFB, do INSS ou do Conselho Curador do FGTS; (Lei nº 8.212, de 1991, art. 32, caput, inciso IV; e Regulamento da Previdência Social, de 1999, art. 225, caput, inciso IV).

Além disso, conforme Art. 25:

Art. 25. As informações relativas a dados cadastrais e a fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias, além de outras informações de interesse da RFB, serão fornecidas pelos sujeitos passivos por meio de:

I - GFIP referente a período anterior à obrigatoriedade de entrega da DCTFWeb prevista em ato específico;

II - eSocial; e

III - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

§ 4º O responsável por prestar as informações deve manter à disposição da RFB, pelo prazo decadencial previsto na legislação tributária, toda a documentação que ampare as informações enviadas nos termos do caput.



10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advinham das condições de trabalho.

As Empresas preocupadas com a qualidade de vida dos funcionários estão certas de que para reduzir os acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e dessegurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais.

O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste laudo foram realizadas diversas avaliações ambientais, sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local, com vistas à proteção à saúde do trabalhador.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma qualitativa conforme o tipo de agente nocivo aos quais o trabalhador possa estar exposto.



12 - ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado em 16/07/2025, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA.

O presente LTCAT tem sustentação legal na:

- Lei nº 6.514, de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001, de 08/01/1982
- Lei nº 5.889, de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067, de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970
 - INSS Lei nº 8.212, de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213, de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99, de 06/05/1999
- INSS/DC nº 084, 087, 094 e 112

Documento assinado digitalmente



CARLOS HENRIQUE DE BONA WILD
Data: 23/07/2025 13:36:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS HENRIQUE DE BONA WILD
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA: 153150-PR



Assinado Digitalmente por: DIEGO NATAN
CARDOSO:06403917960
Data: 18/07/2025 17:33:36

DIEGO NATAN CARDOSO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO: 0023216 MTE-PR

TOLEDO - PR, 16 de julho de 2025



LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

16/07/2025 a 16/07/2045

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
3 - AVALIADORES	5
4 - OBJETIVOS	6
5 - CONSIDERAÇÕES	7
6 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS	8
7 - METODOLOGIA DOS USOS DOS INSTRUMENTOS	9
8 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	10
9 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS	11
10 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	13
11 - ENCERRAMENTO	13



1 - INTRODUÇÃO

O presente laudo visa reconhecer e avaliar os agentes de riscos ambientais existentes nas instalações da JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA. Além disto, este laudo servirá como referência nos processos de análise de solicitações de adicionais ocupacionais. Foi realizado o levantamento das atividades típicas desenvolvidas e dos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, visando à emissão do referido laudo.

Este Laudo estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do LIP serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da CARDOSO GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA através de seus mandatários.



2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA

NOME FANTASIA: ANONIMUS PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 57.330.316/0001-69

ENDEREÇO: RUA VICENTE ROOS, 0807

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: JARDIM COOPAGRO

CIDADE: TOLEDO

ESTADO: PR

CEP: 85903-390

FONE: 98334929

CNAE (principal): 9001-9/05

CNAE (secundário): 4399-1/02, 7420-0/04, 8230-0/01, 9001-9/06, 9001-9/99, 9321-2/00, 9609-2/99

ATIVIDADE PRINCIPAL: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Filmagem de festas e eventos Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Parques de diversão e parques temáticos Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

GRAU DE RISCO: 2

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOCELINO BRAZ PAGNO



3 - AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Carlos Henrique de Bona Wild

CREA: 153150-PR

TITULAÇÃO: Engenheiro em Segurança do Trabalho

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Diego Natan Cardoso

REGISTRO: 0023216

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho

Este Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a resolução 359 de 31/07/1991, publicado em 01/11/1991 do Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente. Para os levantamentos de Riscos na JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas do local.



4 - OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação de acordo com as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LIP visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na empresa.

O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco na aposentadoria especial e nos direitos a insalubridade e periculosidade. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor da JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-15 (Norma Regulamentadora de N° 15), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

2.1 - OBJETIVO GERAL

Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.



5 - CONSIDERAÇÕES

Este documento vem classificar as atividades com relação à insalubridade e periculosidade, atendendo os parâmetros das Normas Vigentes, através de quantificação e qualificação dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes na empresa e que possam causar danos a saúde do trabalhador. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, as conclusões poderão ser alteradas apartir de novo levantamento de dados.

Periculosidade: são consideradas atividades perigosas àquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho impliquem contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. Outros agentes geradores de periculosidade são atividades que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades de segurança pessoal ou patrimonial, contempladas na Lei nº 12.740, de 08.12.2012, as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substancias radioativas, através da Portaria nº 3.393, de 17/12/1987, e as as atividades laborais com utilização de motocicletas ou motonetas no deslocamento de trabalhador em vias públicas conforme Portaria nº 1.565 de 13/10/14.

O adicional de periculosidade é de **30 % sobre o salário**, não incluindo no cálculo os acréscimos decorrentes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Insalubridade: são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos (art.189 da CLT).

O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, assegura a percepção de adicional respectivamente de:

- a. 40% (quarenta por cento) Grau máximo;
- b. 20% (vinte por cento) Grau médio;
- c. 10% (dez por cento) Grau mínimo.

Conforme prevê artigo 192 da CLT.

6 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Não foram necessários instrumentos nas avaliações realizadas



7 - METODOLOGIA DOS USOS DOS INSTRUMENTOS

7.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

7.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

7.2.1 - QUANTITATIVAS

Não foram identificados riscos significativos

7.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho, Acidente de trânsito, Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos..**



8 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Acidente de trânsito	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais.
Sugestão(ões) iniciais	Atenção ao transitar em vias de circulação de veículos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fraturas e lesões
Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.
Sugestão(ões) iniciais	Através da própria atividade, (pisos molhados).
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões
AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO	
Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	
Setor(es)	Administrativo
Cargo(s)	Administrador
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.
Sugestão(ões) iniciais	O trabalhador deve usar roupas leves, se estiver exposto ao sol usar roupas adequadas mais o protetor solar, ele deve se alimentar bem e deve se sentar periodicamente sempre que possível ao longo de sua jornada de trabalho.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.



9 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Administrativo			Qtde de Funcionários	0
Descrição do ambiente	Ambiente externo de terceiros				
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Administrador	Função	Administrador	Quantidade	0
Descrição das atividades	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações terceiras, nas montagem de estruturas de rodeios, arquibancadas e similares, sistemas elétricos e eletrônicos. Promove e controla organizações e eventos de rodeios e similares.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Frequente deslocamento a pé na jornada de trabalho	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Permanente
Dados	<p>Descrição: Ocorrê principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente de pé, como em atividades de supervisão, serviços em rodovias, entregas de encomendas, etc.</p> <p>Sugestão(ões) iniciais: O trabalhador deve usar roupas leves, se estiver exposto ao sol usar roupas adequadas mais o protetor solar, ele deve se alimentar bem e deve se sentar periodicamente sempre que possível ao longo de sua jornada de trabalho.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Sobrecarga nas articulações, exaustão e fadiga muscular.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Utilizados: N.A.</p> <p>CAs Utilizados: N.A.</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p> <p>Medidas Utilizadas: N.A.</p> <p>Medidas Recomendadas: N.A.</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Acidente de trânsito	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Vias públicas	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente


Dados	<p>Descrição: Acidente com atropelamento, colisão contra objetos, pessoas ou animais. Sugestão(ões) iniciais: Atenção ao transitar em vias de circulação de veículos. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões Situação de Controle da Avaliação: Controlado EPIs Utilizados: N.A. CAs Utilizados: N.A. EPIs Recomendados: N.A. Medidas Utilizadas: N.A. Medidas Recomendadas: N.A.</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos.	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	<p>Descrição: Queda de mesmo nível, arranjo físico deficiente e tropeços em objetos. Sugestão(ões) iniciais: Através da própria atividade, (pisos molhados). Riscos(Possíveis danos à saúde): Mutilações, fraturas, traumatismos, cortes, ferimentos e contusões Situação de Controle da Avaliação: Controlado EPIs Utilizados: N.A. CAs Utilizados: 12354. EPIs Recomendados: N.A. Medidas Utilizadas: N.A. Medidas Recomendadas: N.A.</p>				
CONCLUSÕES					
Periculosidade:					
N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas					
Insalubridade:					
N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres					

10 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

11 - ENCERRAMENTO


Documento assinado digitalmente
 **CARLOS HENRIQUE DE BONA WILD**
Data: 23/07/2025 13:36:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS HENRIQUE DE BONA WILD
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA: 153150-PR



Assinado Digitalmente por: DIEGO NATAN
CARDOSO:06403917960
Data: 18/07/2025 17:35:34

DIEGO NATAN CARDOSO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO: 0023216 MTE-PR

Documento assinado digitalmente
 **JOCELINO BRAZ PAGNO**
Data: 23/07/2025 14:19:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOCELINO BRAZ PAGNO
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

TOLEDO - PR, 16 de julho de 2025

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
RUA VICENTE ROOS 0807, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO - PR
Telefone: 98334929





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, S/nº, Centro – CEP: 85898-000, São José das Palmeiras/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.213.126/0001-18, neste ato representado por sua Presidente a Srª. **TATIANE MARIA DE FRANCA**, atesta para todos os fins que a empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA** estabelecida à Rua Vicente Roos, 807, Sala 02, Jardim Coopagro – CEP: 85903-390, Toledo/PR, CNPJ **57.330.316/0001-69** forneceu os seguintes serviços:

- 1 Locutor de eventos;
- 1 Locutor de voz padrão;
- 1 Locutor comentarista;
- 1 Humorista;
- 1 Salva Vidas;
- 1 Juiz de pista;
- 1 Juiz de Brete;
- Topa cavalo;
- Boiada;
- 24 Camarotes;
- Organização prova dos 03 tambores.

Serviços esses fornecidos e pagos conforme NFSe nº 003.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José das Palmeiras/PR, 17 de abril de 2025.

TATIANE MARIA DE FRANCA:05517785980
Assinado de forma digital por
TATIANE MARIA DE FRANCA:05517785980
Dados: 2025.04.23 13:50:14 -03'00'

PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE
TATIANE MARIA DE FRANCA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, atestamos para todos os fins de direito que a empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA** estabelecida à Rua Vicente Roos, 807, Sala 02, Jardim Coopagro – CEP: 85903-390, Toledo/PR, CNPJ **57.330.316/0001-69** forneceu os serviços de Organizador de eventos, com fornecimento de estrutura metálica de arena 20x40; Locação de iluminação profissional com 50.000 watts de potência; Locação de estrutura de arquibancada de 90m e 6 degraus com passarela de 1 metro; Locação de 150m de fechamento de tapumes; Sonorização profissional sendo: 12 caixas sub grave sb 850, 12 line a array bs 212, 8 módulos de potência, 2 studio r 12.000 wats, 4 áudio leader 5.000 wats, 2 hot sound 2.000 wats, 1 processador dbx, 1 mesa 01v estendida pra 32 canais, 4 mic shure sem fio qlxd, studio no caminhão para djs, com retorno de áudio e vídeo, régua de alimentação 110/220v; Locação de iluminação profissional para rodeio, 12 treliças, 12 refletores 1.200 wats led, 8 movings bem 5r, 1 canhão seguidor e ocação de 2 painel de LED Locação de 2 painel de LED com medidas 4/3.

Serviços esses fornecidos conforme Ata de registro de Preços nº 011/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2025, pagos através da NFSe nº 007.

Atestamos ainda que os eventos foram produzidos e acompanhados de maneira satisfatória, dentro dos prazos e padrões acordados.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José das Palmeiras/PR, 23 de abril de 2025.

FRANCO MARIA
ALVES
CABRAL:05783162
930

Assinado de forma digital
por FRANCO MARIA ALVES
CABRAL.05783162930
Dados: 2025.04.23 13:49:54
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
FRANCO MARIA ALVES CABRAL / CPF: 057.831.629-30
Prefeito Municipal



ANONIMUS
PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – SHOW PIROTÉCNICO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede **R VICENTE ROOS, 0807, JARDIM COOPAGRO, CEP 85.903-390, TOLEDO-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **57.330.316/0001-69**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, na hipótese de execução de show pirotécnico no âmbito do objeto, apresentará, na fase de execução contratual, todas as licenças, autorizações e registros legais exigidos pelos órgãos competentes, incluindo os documentos e liberações pertinentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, à Polícia Civil do Estado do Paraná, observando integralmente as exigências de segurança, isolamento, sinalização e vistorias requeridas para a realização da atividade.

Declara, ainda, que apresentará previamente à execução a documentação do profissional habilitado responsável (Blaster), assumindo integral responsabilidade técnica, civil, administrativa e operacional pela execução do serviço, bem como ciência de que a ausência de qualquer autorização ou documento exigido impedirá a execução do serviço, sujeitando a empresa às penalidades previstas no edital, na ata de registro de preços e na legislação vigente.

Toledo-PR, 04 de março de 2026.

JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316
000169

Assinado de forma
digital por JOCELINO
BRAZ PAGNO
LTDA:57330316000169
Dados: 2026.03.04
14:40:52 -03'00'

JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA
JOCELINO BRAZ PAGNO / CPF: 026.056.349-81
Responsável Legal



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa			
<i>Razão Social</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Registro</i>
JOCELINO BRAZ PAGNO LTDA	ANONIMUS PRODUcoes E EVENTOS	57.330.316/0001-69	PR-28309-PJ
2 - Endereço			
<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
RUA VICENTE ROOS , 807 SOBRADO	JARDIM COOPAGRO	TOLEDO	PR
3 - Ramos de atividade			
EVENTOS/FEIRAS/LEILÕES.			

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 19/02/2026 11:02:03

Leia o QR CODE para validar este documento.